



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VICE-REITORIA**

PORTARIA Nº 3523/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 0215/2017, de 05/01/2017 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.006065/2016-86.

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do Artigo 152 da Lei 8.112/1990, por **60** (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do processo supracitado, conduzido pela Comissão reconduzida pela Portaria nº 2383/2017, a partir do dia 18 de maio de 2017.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de julho de 2017.

Prof. Dr. Gilmar Pereira da Silva
Vice - Reitor